

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.12

Data: 01/03/2021

Hora: 09:14

Portaria nº 078/2021

SERGIO OVIDIO ROSO CORADINI, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE VILA NOVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/03/2021, à servidora **SANTA EMILIA SANTOS DE SOUZA**, matrícula 74-4, cargo de Professora, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.610,75 composto das seguintes vantagens: Promoção de Classe E - R\$ 1.645,15 - Lei Municipal nº 1406 de 2015, art. 7 a 16; Vencimento - R\$ 1.443,12 - Lei Municipal nº 1406 de 2015, art. 33; 25 Anuênios, correspondente a 1% para cada ano - R\$ 772,06 - Lei Municipal nº 50 de 1993, art. 86; Nível 3 - R\$ 750,42 - Lei Municipal nº 1406 de 2015, art. 19 a 24; a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

VILA NOVA DO SUL, 01/03/2021.

SERGIO OVIDIO ROSO CORADINI
PREFEITO MUNICIPAL de PM DE VILA NOVA DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Página da
peça
1

Peça
3352392

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO